



ESCOLA DIEESE
DE CIÊNCIAS DO TRABALHO

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA (PIVIC) DA ESCOLA DIEESE DE CIÊNCIAS DO TRABALHO – 2019- 2020, VIGÊNCIA ENTRE 15 DE ABRIL DE 2019 E 31 DE MARÇO DE 2020.

A diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para o PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA (PIVIC), com vigência no primeiro semestre de 2019 (Conforme resolução do Conselho de Curso da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho em 22/11/2018).

1. INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições deverão ser feitas entre os dias 23/11/2018 a 05/04/2019 na Secretaria Acadêmica da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho.

1.2. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO SÃO:

1.2.1. Projeto de pesquisa com plano de trabalho no seguinte formato:

- a) Título (máximo de 20 palavras);
- b) Resumo (máximo de 250 palavras);
- c) Introdução com fundamentação teórica referenciada e objetivos;
- d) Justificativa (Relevância científica);
- e) Metodologia (incluindo análises estatísticas quando for o caso);
- f) Cronograma estipulando as atividades por mês;
- g) Referências (normas livres de acordo com a área do proponente).

Observação: o projeto deverá, obrigatoriamente, ter até oito (8) páginas;

1.2.2. Currículo Lattes do orientador;

1.2.3. Ficha de Inscrição

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

2.1. Quanto ao orientador:

a) Ser professor efetivo da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho;

Parágrafo primeiro: Podem ainda ser orientadores de IC os Técnicos do DIEESE.

b) Possuir o título de mestre ou doutor;

c) Ser pesquisador com produção científica, na área de conhecimento do projeto de pesquisa;

d) Comprometer-se a orientar o aluno em todas as fases do trabalho científico;

e) Assegurar-se de que há condições físicas e técnicas para a execução do plano de trabalho;

2.2. Quanto ao orientando

a) Estar regularmente matriculado no bacharelado.

b) Desenvolver o plano de trabalho em 6 ou 12 meses

c) Dedicar 20 horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa.

d) Apresentar relatório dos resultados a cada 6 meses

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. Primeira etapa - Análise dos documentos entregues pela secretaria e homologação das inscrições:

3.2. Segunda etapa - Análise do mérito das propostas:

Único: as propostas serão avaliadas por dois docentes da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho.

4. LINHAS DE PESQUISA

1. Estudos do Brasil Contemporâneo

2. Classe Trabalhadora e Política no Brasil no século XXI

3. Transformações no Mundo do Trabalho no século XXI

4. Estado, Democracia, Partidos Políticos e Movimentos Sociais no Brasil no século XXI

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Fase	Data
1.Inscrições	23/11/2018 a 05/04/2019
2.Análise do mérito das propostas	08 a 12/02/2019
3.Resultado final do processo seletivo.	12/02/2019
4.Assinatura do registro de projeto e início das atividades	15/04/2019

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Em hipótese alguma serão homologadas inscrições com documentação incompleta;
- 6.2. Serão concedidas 3 bolsas para o primeiro semestre de 2019.
- 6.3. As bolsas consistirão no desconto de 90% do valor da mensalidade.
- 6.4. A documentação e as informações prestadas pelo candidato e seu proponente serão de inteira responsabilidade destes, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- 6.5. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este edital, os interessados deverão procurar a Secretaria Acadêmica;
- 6.6. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Conselho de Curso da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho.
- 6.7. A vigência da bolsa, no caso dos estudantes que estejam no último semestre do bacharelado, será encerrada na data de conclusão do curso.